PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA



ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME N°. 02 DE 05 DE JUNHO DE 2025

PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DO HALL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE IPANEMA - MG
DE: 02/06/2025 à 05/06/2025
NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL
Nº 1365/2009

Assinatura

Dispõe sobre a constituição e designação dos membros da Comissão de Avaliação de Desempenho para o processo de seleção de candidatos ao cargo/função de diretor escolar das instituições de ensino da Rede Pública Municipal de Ipanema - MG e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação do município de Ipanema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de constituição e composição da Comissão de Organização e Avaliação para o processo de seleção de candidatos ao cargo/função de diretor e em cumprimento ao Decreto Municipal nº. 458/2023 e Portaria nº. 111/2023,

RESOLVE

- Art. 1° Fica constituída a Comissão de Avaliação de Desempenho com seguintes integrantes:
- I 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação:
 Regiane Silva Kerr Rodrigues;
- II 1 (um) representante do Centro Municipal de Educação Infantil
 Eunice Paes Fontoura: Jussara Ribeiro de Barros Gomes;
- III 1 (um) representante do Pré-Escolar Therezinha Moreira Dias:
 Valdirene Souza Prata Lúcio;
- IV 1 (um) representante da Escola Municipal Imaculada Conceição: Estefânia Dornelas de Castro;
- III 1 (um) representante da Escola Municipal Maria Siqueira Fonseca: Silvana A. Cardoso Barcelar.
- **Art. 2° -** A Comissão de Avaliação de Desempenho constituída por esta Portaria terá como Presidente a Secretária Municipal de Educação.
- Art. 3º A Comissão de Avaliação de Desempenho terá acesso a todos os documentos necessários para o cumprimento de suas atribuições.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Madriques

Av. Sete de Setembro, nº. 2155 – Ipanema/MG – CEP: 36.950-000 Tel.: (33) 3314-1406 – www.ipanema.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Ipanema-MG, 05 de junho de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Regiane Silva Kerr Rodrigues

Secretária Municipal de Educação Regione S. Kerr Rodrigues

Regione S. Kerr Roorigues Secretária Municipal de Educação N° de Aut: 01058189



Aledriques